



Botucatu, 29 de julho de 2004 - ANO XIV - 751

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Érick Facioli

Iniciadas as reformas e ampliações das Unidades Básicas de Saúde do Município

AS OBRAS JÁ COMEÇARAM NA UNIDADE BÁSICA DO JARDIM CRISTINA. AS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DO PARQUE MARAJOARA DEVEM COMEÇAR EM BREVE, ASSIM COMO AS REFORMA NOS POSTOS DA CECAP, CÉSAR NETO E VITORIANA. DUAS NOVAS UNIDADES TAMBÉM SERÃO CONSTRUÍDAS: VILA ASSUNÇÃO E NO CENTRO DA CIDADE.

A Prefeitura de Botucatu deu início no último dia 21 de julho ao trabalho de reforma do Posto de Saúde do Jardim Cristina. O prédio receberá pintura interna e externa, manutenção de portas, da parte hidráulica e elétrica, revestimento e pintura do muro externo. Também serão instaladas cortinas e armários para as bancadas. O projeto está orçado em R\$ 40 mil.

A Secretaria Municipal de Saúde comunica que a reforma não irá prejudicar o atendimento na unidade, pois o serviço será feito por etapas. Todas as consultas agendadas serão realizadas normalmente.

OUTRAS UNIDADES

Além do Jardim Cristina, outras unidades também serão beneficiadas com reformas. Já está em andamento o processo para ampliação da unidade do



Reforma da UB do Jardim Cristina está em andamento

Parque Marajoara. Estão programados também reforma nos postos da Cecap, César Neto e Vitoriana. Outras novas unidades serão construídas, como na Vila Assunção e no centro da cidade.

O projeto para o posto do Parque Marajoara prevê a am-

pliação da sala de reuniões, da farmácia, sala de pré-consulta, adaptação da sala de curativo, construção de um depósito de medicamentos e pintura do prédio. As reformas irão melhorar o atendimento dos usuários da rede e favorecer uma adaptação do espaço físico do local.

Agentes Ambientais iniciam coleta seletiva nas casas

Os agentes ambientais da Cooperativa de Botucatu, que fazem parte do Programa Mão a Mão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, deram início no dia 28 de julho, ao trabalho Porta a Porta. A região Norte, que abrange 40 bairros da cidade, como Jardim Eldorado e Vila Paulista, está sendo a primeira área a ser atendida.

Até esta quinta-feira, dia 29, os catadores estarão orientando, informando e tirando dúvidas dos moradores sobre o programa, que visa conscientizar a população sobre a importância da separação dos materiais recicláveis, promovendo a coleta seletiva e gerando renda. Todos os agentes estarão devidamente identificados com uniforme e crachá.

Já nesta sexta-feira, dia 30, eles estarão passando nas residências da região para fazer a primeira coleta de materiais recicláveis. A secretaria de Meio Ambiente solicita aos moradores que colaborem, separando papel, plástico, vidro e latas. Além de contribuir com o Meio Ambiente, este trabalho irá proporcionar geração de renda para os trabalhadores.

A Cooperativa de Agentes

Ambientais tem como objetivo estender o programa para todas as regiões da cidade nos próximos meses. Aqueles que tiverem materiais recicláveis em casa podem também levar até o galpão onde funciona a Central de Triagem, que fica na Avenida Paula Vieira, 91. O atendimento é feito todos os sábados, das 8 às 17 horas.

Expobotu - Os catadores recolheram mais de duas toneladas de materiais recicláveis durante a ExpoBotu 2004, realizada de 15 a 18 de julho, no Lageado. Foram recolhidos, durante os quatro dias de eventos, latas, papelão e garrafas plásticas.

Trabalharam durante o evento 20 catadores, que fizeram o recolhimento e a triagem (separação) no próprio stand da Secretaria de Meio Ambiente. Na última segunda-feira, dia 19, o material foi levado para o barracão da cooperativa, onde foi prensado e pesado.

Além da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Programa Mão a Mão envolve também as secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Comunicação. São parceiros ainda a Unesp e o Instituto Floravida.

Copel economiza na compra de tubos

No último dia 21 de julho, a Prefeitura de Botucatu, através da COPEL – Comissão Permanente de Licitações realizou o pregão para o fornecimento parcelado de 1.500 metros de tubos de concreto de 1 metro de diâmetro por 1,50 metro e mais 750 metros de tubos de 0,80 metro de diâmetro por 1,50 metro.

Três empresas se credenciaram para participar do certame licitatório: Tubo Art Cimento Ltda; Icocal Artefatos

de Concreto Ltda e Marcony Ltda. Todas apresentaram a proposta pelo preço unitário dos tubos. Para os tubos de 1 metro de diâmetro o menor preço proposto era de R\$ 129 e o maior chegava a R\$ 160.

Logo na abertura dos lances a empresa Marcony Ltda se declinou de continuar no certame. Após 19 rodadas a Icocal acabou apresentando o menor preço unitário, no valor de R\$ 96,50, vencendo o processo.

No segundo item do pregão,

para os tubos de 0,80 metro de diâmetro, o menor preço apresentado foi de R\$ 84,50. Como no item anterior, a Marcony Ltda se retirou do ato de apresentação dos lances. Depois de sete rodadas, a Icocal também foi a vencedora, com a proposta do preço unitário no valor de R\$ 65,50. A empresa vai fornecer os tubos no prazo de três meses.

Com os valores apresentados, a Prefeitura de Botucatu conseguiu economizar aproximadamente R\$ 65 mil. A modalidade de pregão possibilita ao município fazer economia substancial na compra de equipamentos e materiais de consumo, visto que possibilita às empresas ofertarem lances abaixo de suas propostas iniciais. Além disso o processo é mais rápido.

Festival de Inverno

O Festival de Inverno de Botucatu termina neste dia 31 de julho, às 20h30, com a apresentação da Klepsidra de São Paulo, na Capela do Seminário. A entrada é franca.

O Festival conta com o apoio cultural das Comissões de Atividades Culturais da FCA, FMB, FMVZ e do IB - Unesp, Fundibio, Unimed, AD, Mc Donald's, Rebram, Sicred e Uniodonto.



Agentes Ambientais separam recicláveis da Expobotu

Lançada entidade de apoio a Biblioteca

Foi lançada na noite do último dia 21 de julho, a Sociedade de Amigos da Biblioteca Pública Emílio Peduti (SABEP). Mais de 100 pessoas prestigiaram o evento, que foi realizado na Biblioteca Municipal. Estavam presentes autoridades, membros da diretoria da SABEP, pessoas ligadas à cultura e público em geral.

Na ocasião, os presentes foram informados sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas em prol da Biblioteca Municipal, como aquisição de livros e implantação de Internet gratuita para os usuários do sistema. Atualmente, são mais de 10 mil pessoas cadastradas, o que mostra que a população



Gilda presenteia o leitor mais antigo da Biblioteca

botucatuense está se acostumando a usar o serviço municipal para pesquisas, trabalhos ou para simples leituras.

Já a apresentação da

SABEP foi feita pelo advogado e presidente da SABEP, Alexandre Gazetta Simões. “Essa sociedade tem por finalidade contribuir para impulsionar o

desenvolvimento cultural e social da coletividade e apoiar as atividades da Biblioteca Municipal. A Associação tem como objetivo ainda participar ativamente dos programas educacionais e culturais desenvolvidos na Biblioteca, difundindo o uso do livro e disseminando o hábito e o prazer da leitura, principalmente nos bairros periféricos do município”, explicou Gazetta.

Aproveitando a ocasião, o pesquisador João Carlos Figueiroa falou sobre o livro “Gente de Dantes”, de Luiz Baptista, que será lançado no próximo dia 20 de agosto. Figueiroa contou um pouco sobre a vida de Baptista e deu alguns detalhes particulares do

livro. O fotógrafo botucatuense Marcelino Dias também esteve presente com o seu novo trabalho, o livro “Imagens de Botucatu, que marca os 25 anos de carreira do profissional.

A obra reúne fotos dos principais pontos turísticos de Botucatu, tais como igrejas, escolas, cachoeiras e prédios históricos.

No final do evento, os convidados foram recepcionados com um coquetel, ao som do músico José Cláudio. A SABEP conta com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura, Livraria do Campus da Unesp, Panda Supermercado, Pubtec Livraria, Tecnerama, Unifac e Sarsom Produções Artísticas.

Orquestra abriu festividades de Bauru

Na segunda-feira, dia 26 de julho, a Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu se apresentou na cidade de Bauru, onde abriu as festividades dos 108 anos de emancipação político administrativa do município. A apresentação foi no Teatro Municipal Celina Lourdes Alves Neves, a convite da Secretaria Municipal de Cultura de Bauru.

Mais de 400 pessoas prestigiaram a apresentação que teve a duração de 1h30. O ma-

estro José Antonio Pereira apresentou um repertório privilegiando as músicas de compositores botucatuenses, que estão no CD da Orquestra, mesclando com músicas de outros compositores.

Foi uma apresentação bastante didática, onde o maestro explicou sobre cada instrumento que compõe a Orquestra Municipal, principalmente porque Bauru também está montando a sua orquestra municipal.

Para o secretário de cultura de Bauru, Sérgio Losnak, a apresentação deverá incentivar ainda mais os músicos que vão integrar a orquestra local. “A apresentação foi muito importante, não só pela qualidade dos músicos botucatuenses, mas para a própria cidade de Bauru, que está criando a sua orquestra. Essa foi uma maneira de incentivar os nossos músicos que vão integrar a orquestra de nossa cidade”, finalizou.

TV Século 21 já está no ar pelo canal 50

A TV Século 21 já está sendo transmitida em Botucatu pelo Canal 50. A TV católica entrou no ar na noite da última quinta-feira com programação 24 horas por dia.

A Século 21, com sede em Valinhos, interior de São Paulo, é transmitida por 20 canais

abertos e 56 a cabo.

A TV Século 21 está no ar trazendo uma proposta diferenciada. O princípio é levar para todo o Brasil uma programação séria, voltada para formação integral da pessoa humana, com muita informação, cultura, educação, entretenimento, variedade

de espiritualidade, inserindo em seus programas, assuntos de interesse da sociedade como um todo. Nesta perspectiva, a TV Século 21 surge promovendo a educação à distância, usando de todos os meios disponíveis para interagir com o telespectador.

Cobrança de meia entrada

De acordo com a Lei Estadual nº 7.844, de 13/05/1992, a meia-entrada é totalmente legal para estudantes regularmente matriculados em escolas de 1º e 2º grau e universidades.

Todos os estudantes têm esse direito quando forem comprar o bilhete de entrada em uma casa de diversão ou congêneres. No entanto, a apresentação da carteirinha é obrigatória. Se essa não for apresentada o estudante irá pagar o valor total da entrada de festas, feiras, shows, etc.

Nesse sentido, a referida lei determina que:

Art.-1º - Fica assegurado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimento de ensino de 1º, 2º e 3º graus, existentes no Estado de São Paulo, o pagamento de meia - entrada do valor efetivamente cobrado para o ingresso em casas de diversão, de espetáculos teatrais, musicais, e circenses em casas de exibição cinematográfica, praças esportivas e similares das áreas de esporte, cultura e lazer do estado de São Paulo, na conformidade da presente lei.

§ 1º - para efeito do cumprimento desta lei, consideram - se casas de diversão de qualquer natureza, como previsto no “caput” deste artigo, os locais que, por suas atividades, propiciem lazer e entretenimento.

§ 2º - Serão beneficiados por esta lei os estudantes devidamente matriculados em estabelecimentos de ensino público ou particular, do primeiro, segundo e terceiro graus, no Estado de São Paulo, devidamente autorizados a funcionar pelos órgãos competentes.

Sendo assim, o não cumprimento desta lei, sujeita o infrator a multa administrativa, a ser aplicada pelo PROCON.



EXPEDIENTE

Uma produção da Secretaria Municipal de Administração com o apoio da Secretaria Municipal de Comunicação

Jornalista responsável: Erick Facioli (Mtb.30.530)

Equipe de redação (textos e fotos): Sérgio Parada, Nivaldo Ceará, Dêny Martins, Adriana Pessoa, Alexandre Gazetta, Fábio Gonçalves Regina e Jorge de Campos Júnior

Diagramação: Antonio Marcos Camillo e Erick Facioli

Informações da Câmara: Erika Martins

Impressão: Gráfica Criação (14) 3815-1175

Para comentários, críticas ou sugestões,

entre em contato com a gente:

e-mail: comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Fone/Fax: (14) 3811-1448

site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Botucatu

Praça Professor Pedro Torres, 100 - CEP 18600-900

Telefone: (14) 3811-1414

IMAGEM DA SEMANA

NELSON BUENODIÁRIO DA SERRA



Festa de Santana 2004, novamente sucesso de público

OP promoveu capacitação de delegados

O NPP – Núcleo de Participação Popular realizou no último sábado, dia 24 de julho, a capacitação dos delegados eleitos nas Assembléias Setoriais Informativas do Orçamento Participativo 2004. O curso foi no auditório da ACE e contou com a participação de aproximadamente 40 delegados. Os delegados que não compareceram terão uma nova oportunidade para fazer a capacitação, na noite de quinta e sexta-feira, no auditório da Prefeitura.

A partir de agora os delegados começam a trabalhar para organizar e coordenar as Assembléias Intermediárias Regionais. Botucatu tem 25 regiões definidas pelo Orçamento Participativo. Todas terão que realizar as assembléias e eleger as 10 principais prioridades para a região, dando notas de 1 a 10, colocando em ordem de importância. Com a capacitação todos os delegados já ganharam as condições mínimas para coordenar as assembléias, que devem ser realizadas até o dia 10 de agosto.

As Assembléias Temáticas Deliberativas já tem datas defi-

nidas. Para o dia 4 de agosto está marcada a temática da Saúde, no dia 5 da Educação e no dia 6 da Assistência Social. Todas com horário de início às 19h30. Os locais ainda não foram definidos. Nessas assembléias serão eleitas as 10 prioridades de cada área para o Orçamento Participativo de 2005.

Setoriais—O NPP também definiu as datas e locais das Assembléias Setoriais Deliberativas. Para o dia 10 de agosto está marcada a assembléia do Setor Norte, na Escola Professor José Antonio Sartori, no Jardim Eldorado. A do Setor Leste será no dia 12, no Núcleo Assistencial Joanna de Angelis, no Jardim Brasil.

Os moradores do Setor Oeste vão se reunir no dia 17, na Casa Santo Inácio, no Distrito de Rubião Júnior. No dia 19 se reúnem os moradores do Setor Sul, na Escola Municipal Antenor Serra, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo. A última assembléia será do Setor Central, na Escola Municipal doutor João Maria de Araújo Júnior, na Vila Aparecida. Todas começam às 19h30.

Projeto Esporte Comunitário terá pólo em Rubião Júnior



A Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal de Esportes está ampliando o atendimento do projeto “Esporte Comunitário”, que conta com a parceria do Grupo Pão de Açúcar. A partir do mês de agosto, o projeto vai atender os moradores do Distrito de Rubião Júnior.

As aulas serão ministradas duas vezes por semana as segundas e quartas-feiras nos períodos da manhã e tarde. A Secretaria vai contar com uma escolinha de futebol para garotos com idade entre 7 e 16 anos. As aulas serão ministradas no Campo Municipal do Distrito.

Atualmente, o projeto “Esporte Comunitário/Grupo Pão de Açúcar” funciona no Ginásio Municipal de Esportes, com aulas de capoeira, karatê, judô, futsal, ginástica para adultos e dança. No Estádio Municipal “Prof. João Roberto Pilan são realizadas atividades de atletismo, futebol, handebol, futsal, volei, basquete, ginástica para adultos e damas.

A Secretaria de Esportes também mantém uma parceria com a Casa das Meninas, Projeto Cidadão do Futuro e com o PIEC-Monte Mor. Mais informações podem ser obtidas através do telefone 3882-6261.

Entidades definem ações para prevenção e combate às queimadas

As entidades que trabalham no Combate e Prevenção das Queimadas de Botucatu definiram em reunião na última semana, as ações para difundir as informações nos mais diversos segmentos da sociedade. Estiveram presentes representantes da Secretaria de Meio Ambiente, ONG S.O.S Cuesta de Botucatu, Secretaria da Saúde, Associação Biodinâmica, Fundação Florestal, Sabesp e Corpo de Bombeiros.

Há três anos as entidades e a sociedade civil estão trabalhando no Combate e Prevenção das Queimadas Rurais e Urbanas. Nesta fase as ações estão voltadas para a educação, formação de brigada de incêndio, fiscalização e autuação.

Educação:

1 - Campanha da Secretaria do Meio Ambiente, com a distribuição de folhetos educativos anexados às contas de água e entregues pela Sabesp. Cartazes serão distribuídos pelo comércio e grandes cartazes serão colados nos vidros traseiros dos ônibus da frota escolar.

2 - Campanha da S.O.S Cuesta, que convida a população para participar de uma concentração na Praça do Bosque com apresentação artística, cartazes, bandeiras, faixas, apitos, bonecos gigantes, palhaços, malabaristas e distribuição de cartilha educativa. Passeata pela Amando de Barros até a Praça Paratodos. Mesmo evento na Avenida Dom Lúcio esquina com Visconde do Rio Branco e na periferia da cidade com visitas de 30 minutos pelos bairros.

3 - Convide ao Corpo de Bombeiros e Polícia Ambiental para participar dos eventos.

4 - Divulgação na mídia escrita, falada e televisiva.

5 - Distribuição de cartilhas e panfletos nas escolas.

6 - Distribuição de cartilhas e panfletos pelos agentes de saúde e controle de zoonoses, nas associações de bairros e hortas comunitárias.

Brigada de Incêndio

1 - Desde 2003, os funcionários da prefeitura formaram uma brigada de incêndio para apoiar o trabalho dos Bombeiros. O Corpo de Bombeiros adquiriu maior quantidade de óculos, caneleiras e abafadores para a Brigada Municipal.

2 - Também possuem Brigadas

de Incêndio o bairro Demétria, Duratex, Eucatex e Sítio Beira Serra.

3 - O grupo presente quer estimular o Corpo de Bombeiros a retomar a parceria com o Tiro de Guerra.

4 - A Sabesp desde 2003, disponibiliza de caminhão pipa auxiliar a brigada no combate aos incêndios.

Fiscalização e Autuação

1 - A fiscalização de terrenos irregulares é realizada pela prefeitura. Os terrenos que se encontram com o mato alto são notificados e posteriormente multados.

2 - Desde 2003 o procedimento para ocorrências de queimadas urbanas é tentar conter o fogo com a ajuda de vizinhos e com os recursos disponíveis.

3 - Chamar o Corpo de Bombeiros quando o fogo estiver fora de controle ou colocando em risco a vida ou o patrimônio.

4 - A ida do bombeiro para combater queimadas urbanas resulta num relatório que é enviado à Secretaria do Meio Ambiente. A Secretaria envia o endereço para o Cadastro da Prefeitura que encontra o nome do proprietário do imóvel. Retorna para a Secretaria do Meio Ambiente que envia o nome e endereço à Polícia Ambiental que lavra a Multa.

5 - Só a Polícia Ambiental tem competência para Multar. Só a Prefeitura tem competência para

Fiscalizar. Todo cidadão tem direito de denunciar.

6 - O Auto de Infração é no valor de R\$ 1.102,93 por exercer atividade poluidora do meio ambiente ao suprimir vegetação pioneira através de fogo, em desobediência ao que estabelece o Art 10 da Lei Federal 6.938/81. Os procedimentos deverão ser aplicados em áreas rurais, urbanas e em ocorrências de queima de lixo urbano.

7 - Denúncias podem ser feitas para a Secretaria do Meio Ambiente e/ou Polícia Ambiental. O procedimento é o mesmo descrito anteriormente.

Ações Paralelas

1 - Pedir adesão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural nas ações de educação e prevenção às queimadas. Facilitar o acesso dos educadores aos produtores rurais.

2 - Pedir adesão à Câmara Municipal para adequação das Leis Municipais.

3 - Apoiar o COMDEMA nas resoluções de proibição do uso do fogo para limpeza de imóveis não edificados na zona urbana; proibição da instalação de novos canais que não usem colheita mecânica.

4 - Reforçar o apoio dado no ano passado pela Polícia Militar e Polícia Civil.

5 - Sugestão de constar no IPTU o cálculo da taxa de incêndio de imóvel urbano não edificado.

NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE CAMPANHA CONTRA QUEIMADAS

A Prefeitura de Botucatu esclarece que a Campanha contra as Queimadas desenvolvida em conjunto pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Polícia Ambiental e Corpo de Bombeiros não utiliza nenhuma foto ou imagem do prefeito municipal conforme foi divulgado.

A campanha já estava sendo desenvolvida nos ônibus escolares através de adesivos colocados na parte traseira dos veículos. O problema aconteceu porque os organizadores pretendiam fazer um desfile com os ônibus pela cidade alertando a comunidade da importância de se evitar as queimadas. Ao tomar conhecimento do fato, a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos orientou que não seria conveniente fazer esse desfile durante o período eleitoral, ou seja, não existe nada de errado com a Campanha. É importante reforçar que o cartaz da campanha não contém nenhuma imagem do prefeito municipal.

A campanha: o adesivo mostra o mapa do estado de SP pegando fogo, com as frases “NAO DEIXE QUE OS BONS ARES DE BOTUCATU VIREM FUMAÇA” e “QUEIMADA É CRIME, DENUNCIE”, e os telefones para denúncias (Secretaria do Meio Ambiente, Polícia Ambiental e Bombeiros). A arte conta ainda com o símbolo do FUMABOM (Fundo Municipal dos Bombeiros).

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.764

de 20 de julho de 2004

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, consoante processo n.º 4/015.442-4, de conformidade com o inciso III, do art. 4.º, da Lei n.º 4.474, de 10 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica aberto um crédito adicional suplementar até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

279-8 20.01.04.122.0003.2004.33.90.00

Encargos Gerais 6.000,00

Art. 2.º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$6.000,00 (seis mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificados, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:-

Cod.Red. Conta do Orçamento Órgão Valor (R\$)

288-7 20.01.28.845.0031.2040.3190.00

Encargos Gerais 6.000,00

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho 2004, 149º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente-Substituto

EXTRATO DE DECRETO DE PENSÃO

DECRETO Nº 6.765

de 27 de julho de 2004

Concede pensão mensal vitalícia por morte, nos termos dos artigos 215, inciso III, alínea “c” e 216 da Lei Municipal n.º 2.164/79, alterada pela Lei Municipal n.º 2.765/88, e de acordo com o artigo 40, §§ 7º e 8º, da Constituição Federal, e o requerido através do Processo Administrativo n.º 4/013.669-8, à Sra. MARIA APPARECIDA FERNANDES RAUL, em decorrência do falecimento de seu esposo, o ex-servidor estatutário efetivo aposentado, Sr. PEDRO RAUL, a contar da data de seu óbito, em 22 de maio de 2004, no valor dos proventos recebidos àquela data, observando-se as regras constitucionais para as futuras revisões.

PORTARIA Nº 3.048

de 20 de julho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Processo Administrativo nº 04/009.971-7,

R E S O L V E

I - DESIGNAR, para comporem a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, para a gestão 2004/2005, os seguintes servidores:

Representantes do Empregador

Membros Titulares

Membros Suplentes

Paulo Sérgio Alves—Presidente Sandro Luis Canola

Lúcia de F. Corrêa—Secretária Antonio M. Camillo

José Carlos Saramella Aparecida S. B. Santos

Clélia M. G. Signoretti Iara C. de S. A. Cavallari

Representantes dos Servidores

Membros Titulares

Membros Suplentes

Beatriz Ap. Fagian C. Soares Lourdes de F. Franco

Marcos Pereira de Oliveira José O. Benatto Fernanda Jorge N. C. Couto Mileide S. R. Pereira

João Osvaldo Benatto José Luiz Taiatella

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Botucatu, 20 de julho de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente na mesma data. O CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.049

de 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/009.989-0 – Pregão n.º 017/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini RI 10.660-7, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 2.998, de 13 de maio de 2004 - Processo n.º 4/009.989-0 – Pregão n.º 017/04, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassetari – RI 10.198-2.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 3.050

de 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/010.120-7 – Pregão n.º 019/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Noeli Maria Vicentini RI 10.660-7, como Pregoeira, nos termos da Portaria nº 3.001, de 17 de maio de 2004 - Processo n.º 4/010.120-7 – Pregão n.º 019/04, em substituição à servidora Sônia de Oliveira Cassetari – RI 10.198-2.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 3.051

de 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/013.293-5 – Pregão n.º 022/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Maria Aparecida de Biasi Barreiro Dalaqua – RI 3.311-1, para integrar a equipe de apoio ao Pregoeiro - Processo n.º 4/013.293-5 – Pregão n.º 022/04, nos termos da Portaria n.º 3.045, de 06 de julho de 2004.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 3.052

de 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de

conformidade com o Processo n.º 4/008.195-8 – Convite nº 047/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, os servidores José Eduardo Guimarães e Márcia Helena Rossato Paes de Almeida, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/008.195-8 – Convite nº 047/04 - Contrato nº 207/04, com a empresa: Lapenna Botucatu Veículos Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, cujas atribuições serão:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 20 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 20 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.053

de 23 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

I. DESIGNAR o servidor José Aparecido Giorgetto Filho, para compor a Comissão Permanente do Serviço Civil - COMSER -, como Vogal, em substituição à servidora Maria Estela Fontes dos Santos, designada pela Portaria n.º 2.654, de 01 de outubro de 2002.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 23 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 23 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente-Substituto

PORTARIA Nº 3.054

de 27 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com o Processo n.º 4/010.120-7 – Pregão nº 019/04,

R E S O L V E

I – DESIGNAR, os servidores Flávio de Paula Presti e Luiz Antonio de Campos, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/010.120-7 – Pregão nº 019/04 - Contrato nº 220/04, com a empresa: Icocital Artefatos de Concreto Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, cujas atribuições serão:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.

j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

PORTARIA Nº 3.055

de 27 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 4/015.742-3 – Pregão n.º 026/04,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora Andrea Cristina Panhin Amaral – RI 2.320-5, como Pregoeira - Processo n.º 4/015.742-3 – Pregão n.º 026/04.

II - DESIGNAR os servidores, Luis Guilherme Gallerani – RI 2.585-2, Fábio Alexandre Rodrigues Santos – RI 3128-3, Antonio Delmanto Filho RI 10906-1 e Rodrigo Fernandes Michelin – RI 10.954-1, para comporem a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

III - Determinar à Pregoeira ora designada para elaborar o edital do Pregão n.º 026/04, assim como a minuta do contrato e as demais minutas

necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos. IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Botucatu, 27 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 3.056 de 27 de julho de 2004

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93 e de conformidade com os Processos n.ºs 4/009.211-9 e 4/010.355-2 – Convite n.º 058/04, RESOLV E

I – DESIGNAR o 1 Ten. Cláudio Ribeiro da Silva, do 2º Sub Grupamento de Bombeiros, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 4/009.211-9 e 4/010.355-2 – Convite n.º 058/04, com a empresa: Fiat Automóveis S/A, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93, cujas atribuições serão:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) Receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) Receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) Emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) Solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) Fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) Controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) Tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) Fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado.
- j) Deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) Deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- l) O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 27 de julho de 2004
ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 27 de julho de 2004, 149º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu. O Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto,

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Contrato 163/04 - Processo n.º 4/009.748-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Televisão Bandeirantes de Presidente Prudente Ltda.

Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada, para campanhas de incentivo ao pagamento do IPTU

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

271-2-17.01.04.122.0003.2002.3.3.90.39.35.00-006568/04-Comunicação

Valor: R\$4.000,00 (quatro mil reais).

Nº Contrato 164/04 - Processo n.º 4/009.748-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: TV Record de Bauru Ltda.

Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada, para campanhas de incentivo ao pagamento do IPTU

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

271-2-17.01.04.122.0003.2002.3.3.90.39.35.00-006572/04-Comunicação

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Nº Contrato 166/04 - Processo n.º 4/008.567-8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: JULIO CÉSAR PEREIRA DE CARVALHO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE TEATRO VOLTADAS ÀS PESSOAS DE BAIXA RENDA.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

173-2-10.02.23695.0010.2097.33.90.36.25.00-006594/04-Turismo e Lazer

Valor: R\$3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Nº Contrato 167/04 - Processo n.º 4/007.588-5 – Convite n.º 042/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, de frango e peixe para a Unidade do Corpo de Bombeiros

de Botucatu.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

28-0-02.02.06.182.0005.2072.33.90.30.07.00-007520/04-Gabinete do Prefeito

Valor: R\$ 5.931,20 (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).

Nº Contrato 173/04 - Processo n.º 4/009.038-8 – Pregão n.º 016/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mantiqueira Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTO

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.09.00-006979/04-Saúde

Valor: R\$3.000,00 (três mil reais)

Nº Contrato 182/04 - Processo n.º 4/000.991-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Cirúrgica Fernandes Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00-006863/04-Saúde

Valor: R\$3.746,70 (três mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)

Nº Contrato 184/04 - Processo n.º 4/000.991-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Hospycenter Comércio Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00-006865/04-Saúde

Valor: R\$8.979,60 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Nº Contrato 187/04 - Processo n.º 4/000.991-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Pedrolo & Pedrolo Ltda.

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00-006868/04-Saúde

Valor: R\$1.056,40 (um mil, cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

Nº Contrato 192/04 - Processo n.º 4/000.991-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

131-7-07.01.10.301.0037.2066.33.90.30.36.00-006873/04-Saúde

Valor: R\$1.200,70 (um mil, duzentos reais e setenta centavos)

Nº Contrato 197/04 - Processo n.º 4/009.748-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: TV Studio de Jaú S/A

Objeto: serviços de divulgação em mídia televisada, para campanhas de incentivo ao pagamento do IPTU

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

271-2-17.01.04.122.0003.2002.3.3.90.39.35.00-007028/04-Comunicação

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Nº Contrato 198/04 - Processo n.º 4/013.920-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Associação Brasileira de Agricultura Bionômica

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS NAS HORTAS COMUNITÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

199-6-13.01.04.122.0003.2002.33.90.39.05.00-007172/04-Agricultura e Abastecimento

Valor: R\$7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)

Nº Contrato 200/04 - Processo n.º 4/012.964-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: MARCO AURÉLIO RODELLI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

154-6-08.01.27.812.0003.2002.33.90.36.45.00-007007/04-Esportes

Valor: R\$450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais)

Termo e Aditamento ao Contrato N.º Contrato: 350

Contrato n.º 202/04

Processo Administrativo n.º 4/012.596-3 apensado ao 3/015.068-0 - Convite n.º 056/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Citrorio São Jose do Rio Preto Ltda.

Objeto: Fornecimento parcelado de preparo líquido para suco sabores maracujá, tangerina e manga.

Aditamento: Prorroga prazo em 90 (noventa) dias.

Nº Contrato 203/04 - Processo n.º 4/004.871-3 – Convite n.º 030/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Pedreira Botucatu Ltda.

Objeto: fornecimento parcelado de pedra n.º 01 e pedrisco.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

245-3-15.02.15.452.0021.1007.44.90.51.00-007108/04-Obras

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Nº Contrato 209/04 - Processo n.º 4/009.155-4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: CECÍLIA ADELINA GODOI TITTON

Objeto: contratação de profissional para realização de recadastramento do Programa Bolsa Escola Federal

Dotação Orçamentária:

Cod. Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

75-2-05.02.12.361.0039.2081.33.90.36.06-007371/04-Educação

Valor: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Nº Contrato 210/04 - Processo n.º 4/011.689-1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Sebastião Alves dos Santos

Objeto: contratação de mão para execução de serviços visando a manutenção da estrutura física do quartel do Corpo de Bombeiros.

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

28-0-02.02.06.182.0005.2072.33.90.36.45.00-007519/04-Gabinete do Prefeito

Valor: R\$ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais)

Nº Contrato 211/04 - Processo n.º 4/015.025-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: RBM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO DE STANDS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Dotação Orçamentária:

Cod.Red.-Conta do Orçamento-Nota de empenho-Órgão

173-2-10.02.23.695.0010.2097.33.90.39.19.00-007632/04-Turismo e Lazer

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 327/03

Nº Contrato 212/04 - Processo n.º 4/011.237-3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Fundação Prefeito Faria Lima

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de estudos, pesquisas e consultoria.

Vigência: 12 meses - data assinatura 07/06/04

Valor: R\$ 3.600,00.

Nº Contrato 213/04 - Processo n.º 4/014.322-8 – anexo ao 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Aquisição de carnes

Aditamento: Prorroga prazo em 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º 4/009.748-0

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE BOTUCATU e FEPAF - FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS AGRÍCOLAS E FLORESTAIS.

Objeto: cooperação técnica e financeira visando realização de censo agropecuário.

Vigência: 08 meses - início: 20/07/04

Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

COPEL

PROCESSO N.º 4/000.273-0

PREGÃO: 001/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 01 – FDO. MUNICIPAL DE SAÚDE – 3.3.90.30 – MAT. DE CONSUMO – 0701.103010037.2066 – MAN. DIV. REDE BÁSICA

DATA: 02/03/2004.

EMPRESAS: MARGARETH PASSAGLIA MUELLER.

VALOR: 10.350,00 (Dez mil, trezentos e cinquenta reais).

EMPRESAS: TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

VALOR: 11.460,00 (Onze mil, quatrocentos e sessenta reais).

EMPRESAS: E. DE GODOY BRAGANÇA TÊXTIL

VALOR: 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

PROCESSO N.º 4/007.613-0

CONVITE: 041/04

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRUTI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CÓD. REDUZIDO – 28-0 – 02.02.06.182.0005.2072.33.90.00.00.00 –

GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS ESPECIAIS – FDO. MUNIC. MANUT. CORPO BOMBEIROS – FUMABOM – SEGURANÇA PÚBLICA – DEFESA CIVIL – SERVIÇOS ESPECIAIS DE SEGURANÇA – MANUTNÇÃO DA UNIDADE – FUNABOM – APLICAÇÕES DIRETAS – 33903007 – GÊNEROS ALIMENTAÇÃO.

DATA: 30/06/2.004.

EMPRESAS: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR.

VALOR: 422,80 (Quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

EMPRESAS: ORLANDO FACIOLI.

VALOR: 3.534,65 (Três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 4/007.965-1

CONVITE N.º 045/04

OBJETO: Aquisição de 01 (um) kit dosímetro de ruído.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE A REFERIDA LICITAÇÃO DEVE SER REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO N.º 3023305-4

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte ou de sua rede de distribuidores, a exclusivo critério orçale, serviços de manutenção dos sistemas para a continuidade do sistema municipal de informações em saúde da secretaria municipal de saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE O REFERIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO DEVE SER REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

PROCESSO N.º 3/010.559-5

CONVITE N.º 040/03

OBJETO: Fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios.

CONTRATADA: MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR

VALOR: R\$ 4.201,80 (quatro mil, duzentos e hum reais e oitenta centavos)

CONTRATADA: COMERCIAL SALOMÃO LTDA.

VALOR: R\$ 6.866,50 (seis mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

CONTRATADA: AGROCOMERCIAL UBIRAMA LTDA.

VALOR: R\$ 3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais)

CONTRATADA: BARRA TRIGO COMÉRCIO E DISTR. DE PROD. PARA PANIFICAÇÃO LTDA.

VALOR: R\$ 8.921,20 (oito mil, novecentos e vinte e hum reais e vinte centavos)

CONTRATADA: AGUIA CEREAIS BAURU LTDA.

VALOR: R\$ 11.113,40 (onze mil, cento e treze reais e quarenta centavos)

DOTAÇÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – 03 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIAL – 12.635.00412.054 – MANUTENÇÃO CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS – CEIS – 3.3.90.30 – Material de Consumo.

PROZ: 06 (SEIS) MESES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO N.º 3/002.207-0

CONVITE N.º 006/03

OBJETO: Fornecimento parcelado de Leite para o complemento do Programa VIVA LEITE. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU FAZ SABER QUE A REFERIDA LICITAÇÃO DEVE SER REVOGADO NOS

TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÕES.

PROCESSO N.º 4/007.736-5

CONVITE N.º 044/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBIDA LACTEA - ACHOCOLATADO.

CONTRATADA: BIOLAC IND. E COM. DE ALIMENTOS IMP. E EXP. LTDA.

VALOR: R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais)

DOTAÇÃO: cód. Red. 91-4 – 05.04.12.361.0038.2047.33.90.00.00.00.00 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR – APLICAÇÕES DIRETAS – 0026 MERENDA ESCOLAR – 33.90.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

PROCESSO N.º 4/007.291-6

PREGÃO N.º 015/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO COM CARROÇERIA TIPO CAÇAMBA.

CONTRATADA: MARKA LTDA.

VALOR: R\$ 308.895,00 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

DOTAÇÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – 02 – DEPTO. DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS – 1502.154520021.1.063 –

AMPLIAÇÃO EQUIPAMENTO MATERIA PERMANENTE – VIAS URBANAS – 4490.52.30 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA. – COD. RED. 248-8.

PRAZO: ENTREGA IMEDIATA

PROCESSO N.º 2/01.165-4 PROCESSO APENSO N.º 4/002.430-0 (REAJUSTE DE PREÇO)

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA 12ª DELEGACIA DE SERVIÇO MILITAR, SITUADO NA RUA MAJOR NICOLAU KUNTZ, N.º 150.

CONTRATADA: ROSICLER DE MIRANDA BARCELOS.

VALOR MENSAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para R\$ 535,75 (quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO N.º 4/005.263-0

CONVITE N.º 034/04

OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTE FRUTI.

CONTRATADA: ORLANDO FACIOLI

VALOR: R\$ 43.014,56 (QUARENTA E TRÊS MIL, CATORZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO: cód. Red. 91-4 – 05.04.12.361.0038.2047.33.90.07.00.00.00 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR – APLICAÇÕES DIRETAS – 0026 MERENDA ESCOLAR – 33.90.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: 07 MESES

PROCESSO N.º 4/004.281-2

CONVITE N.º 024/04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

CONTRATADA: BARRA TRIGO COM. DISTR. PROD. P/ PANIF. LTDA. E CRIALIMENTOS IND. E COM. LTDA.

VALOR: R\$ 3.858,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)

DOTAÇÃO: cód. Red. 91-4 – 05.04.12.361.0038.2047.33.90.00.00.00.00 –

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO – CONVÊNIO MERENDA ESCOLAR – APLICAÇÕES DIRETAS – 0026 MERENDA ESCOLAR – 33.90.07 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO.

PRAZO: 04 MESES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

RESULTADO FINAL

C.L.A.S. - INSC. - C A N D I D A T O - PONTUAÇÃO

01- 02- André Luiz Jacóia- 60,00

02- 03- Uderval Marcelo Pereira Cruz- 50,00

O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a partir da data de Publicação: 27/07/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2004.

Julio César Pelicia

Presidente da Banca Examinadora

José Antônio Bomnome

Membro

Luís Guilherme Gallerani

Membro

PROCESSO SELETIVO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

CANDIDATOS AUSENTES

INSCRIÇÕES: 01 e 04

CANDIDATO REPROVADO

INSCRIÇÃO: 05

O prazo para recurso é de 03 (três) dias úteis, a partir da data de Publicação: 27/07/04.

Botucatu, 27 de Julho de 2004.

Julio César Pelicia

Presidente da Banca Examinadora

José Antônio Bomnome

Membro

Luís Guilherme Gallerani

Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sector de Fiscalização de Obras

EDITAL N.º 018/2004

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

1 Imóvel localizado à RUA ERNESTO GRASSI – REC. V. ALEGRE, identificado sob nº 2-02-376-024, em nome de SILVIO SPAGO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

2 Imóvel localizado à RUA UM – RES. COM. II E III, identificado sob nº 2-07-386-005, em nome de SIND. EMP. COM/APARECIDA S. BATISTA, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/.

3 Imóvel localizado à RUA UM – RES. COM. II E III, identificado sob nº 2-07-387-001, em nome de SIND. EMP. COM/VANILZA MORAES, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CONST. DE CALÇADA.

4 Imóvel localizado à Rua TREZ – CJ. HAB. JOSÉ B. FILHO, identificado sob nº 2-07-388-017, em nome de, SIND. EMP. COM. BOTUCATU, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CONST. DE MURETA/CALÇADA.

5 Imóvel localizado à Rua LEONCIO G. DE BARROS – PALOS VERDES, identificado sob nº 2-07-295-005, em nome de MARCOS NORTE DE MORAES, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE CALÇADA.

6 Imóvel localizado à Rua ALZIRA D. DE OLIVEIRA – JD. IOLANDA, identificado sob nº 2-15-360-002, em nome de SOL MAIOR EMP/GLADINEY ANTONIO VAROLI, atender ao artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

7 Imóvel localizado à Rua “B” – REC. DO HAWAY, identificado sob nº 2-07-317-006, em nome de ANTONIO S. TORRES, atender aos Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

8 Imóvel localizado à Rua MIGUEL ALVARENGA – JD. D. NICOTABARROS, identificado sob nº 2-09-043-020, em nome de WILIAN CASTILHO VIEGAS, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

9 Imóvel localizado à Rua MIGUEL ALVARENGA – JD. D. NICOTABARROS, identificado sob nº 2-09-043-021, em nome de WILIAN CASTILHO VIEGAS, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

10 Imóvel localizado à Rua MIGUEL ALVARENGA – JD. D. NICOTABARROS, identificado sob nº 2-09-043-022, em nome de WILIAN CASTILHO VIEGAS, atender aos Artigo, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/E LIMPEZA DE CALÇADA.

11 Imóvel localizado à Rua MIGUEL

ALVARENGA – JD. D. NICOTABARROS, identificado sob nº 2-09-043-023, em nome de ANTONIO C. LAPERTA/WILIAN CASTILHO VIEGAS., atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA DE CALÇADA.

12 Imóvel localizado à Rua JOÃO DE SOUZA – RES. ARLINDO DURANTE, identificado sob nº 2-11-214-001, em nome de ROSANE FÁTIMA C. PIAGENTINI, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – DE CALÇADA.

13 Imóvel localizado à Rua SILVESTRE BARTOLI – JD. PANORAMA, identificado sob nº 2-13-188-056, em nome de ALFREDO MARTINUC, atender ao artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/ CALÇADA.

14 Imóvel localizado à Rua MAJOR MOURA CAMPOS – V. AUGUSTO DOS REIS, Identificado sob nº 2-07-119-014, em nome de LAERTE LAZARINI, atender aos Artigos, 55, 59, CONST. DE CALÇADA.

15 Imóvel localizado à Rua MAJOR MATHEUS – V. DOS LAVRADORES, identificado sob nº 2-13-001-018, em nome de BELMIRO ROCHA FERNANDES, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

16 Imóvel localizado à Rua FRANCISCO CARICATTI – V. S. LUIZ, identificado sob nº 2-05-233-015, em nome de SEBASTIÃO M. F. J L LIO, atender aos Artigos 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

17 Imóvel localizado à Rua PROF. LOURENÇO MONTI – V. PARAISO, identificado sob nº 2-05-142-015, em nome de LUCIANO LUNARDI/ARNALDO MACHADO, atender ao Artigo, 55, 59, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/CALÇADA.

18 Imóvel localizado à Rua PROF. LOURENÇO MONTI – V. PARAISO, identificado sob nº 2-05-142-016, em nome de LUCIANO LUNARDI/ARNALDO MACHADO, atender aos Artigos, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/CALÇADA.

19 Imóvel localizado à Rua CAP. ARIIVALDO C. PINTO – V. S. LUIZ, identificado sob nº 2-05-232-026, em nome de AMILCAR REIS BARROS, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – CONST. DE MURETA/CALÇADA.

20 Imóvel localizado à RUA TIRADENTES – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-107-027, em nome de MARIA L. RODRIGUES BRISIGHELLO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

21 Imóvel localizado à Rua TIRADENTES – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-107-028, em nome de MARIA LUIZA R. BRISIGHELLO, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

22 Imóvel localizado à Rua TIRADENTES – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-107-032, em nome de MARIA L. R. BRISIGHELLO, atender aos Artigos, 62 CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

23 Imóvel localizado à Rua TIRADENTES – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-107-033, em nome de MARIA L. R. BRISIGHELLO., atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

24 Imóvel localizado à Rua TIRADENTES – JD. CENTRAL, identificado sob nº 2-03-107-034, em nome de MARIA L. R. BRISIGHELLO, atender aos Artigos, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA.

25 Imóvel localizado à Rua PALEOLOGOS GUIMARÃES – V. FERROVIÁRIA, identificado sob nº 2-13-146-006, em nome de ADHEMAR VICENTINI/ANTONIO LIMA, atender ao Artigo, 55, 59, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA/ CONSTRUÇÃO DE MURETA/ CALÇADA.

26 Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS – CONVIVIO PQ. RES., identificado sob nº 2-07-245-001, em nome de SILVIO LOURIVAL TREVISE, atender ao Artigo, 62, CAPINAÇÃO/LIMPEZA – 27 Imóvel localizado à Rua DOS CRISANTEMOS – CONVIVIO PQ. RES., identificado sob nº 2-07-245-002, em nome de SILVIO LOURIVAL TREVISE, atender aos artigos, 62, CAPINAÇÃO/ LIMPEZA . Botucatu, 27 de JULHO de 2004

MILTON NONATO chefe de setor